

Edital nº. 006/2019, de 04 de setembro de 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E CONCESSÃO DE BOLSAS ESTÁGIO PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Pedro Ferronato, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de **Processo de Seleção destinado a estudantes de NÍVEL MÉDIO e estudantes do ENSINO SUPERIOR das áreas de PEDAGOGIA, ARTES, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS** conforme expõe abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes das áreas de **NÍVEL MÉDIO, bem como estudantes do ENSINO SUPERIOR das áreas de PEDAGOGIA, ARTES, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, para preencher as vagas destinadas conforme Edital de Convocação.

A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de convocação para o estágio, não importando em direito adquirido.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades das Secretarias Municipais de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira do ano 2019.

O candidato deverá cadastrar seu currículo e preencher todos os campos exigidos no Banco de Currículo da Seletiva aberta, via internet no site: <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/Curriculocadastra/>, e anexar o histórico escolar do último semestre cursado no campo ANEXE AS NOTAS DO ÚLTIMO PERÍODO LETIVO”.

O não anexo das notas do último período letivo ou o anexo de outro documento que não o comprove será sumariamente desclassificado.

A abertura das inscrições se dará as 07:00 horas do dia 05/09/2019 e encerrará as 23:59 horas do dia 12/09/2019.

2. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constitui-se de seleção isonômica e de caráter classificatório e eliminatório mediante avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) obter a maior nota referente ao último período perante a Instituição de Ensino, a qual será auferida pela média aritmética do somatório das notas alcançadas durante o período respectivo.
- b) maior idade (incluindo ano, mês e dia).
- c) O candidato que não atingir a nota mínima equivalente a 6 pontos, estará sumariamente desclassificado do certame.

O candidato que estiver cursando 2ª graduação em nível técnico ou superior, estará sumariamente desclassificado do certame, bem como, aquele que já tiver completado 2 anos de estágio perante o município.

O candidato que não estiver devidamente cadastrado com preenchimento de todos os campos exigidos no Banco de Currículo (<http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/Curriculocadastra/>), e que não anexar o histórico escolar no link “ANEXE AS NOTAS DO ÚLTIMO PERÍODO LETIVO”, estará desclassificado.

O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (<http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>), até o dia 16/09/2019.

Não haverá divulgação dos nomes e da classificação dos candidatos reprovados.

3. DA CONVOCAÇÃO

A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação crescente de acordo com a ordem de classificação.

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, no prazo improrrogável de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da CONVOCAÇÃO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo terá validade até 31/12/2019.

Caso o candidato convocado não atender ao disposto nesse artigo ou, se atender, recusar a vaga, serão promovidas tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo de Seleção dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas.

As informações sobre o Processo Seletivo constantes neste edital, bem como a classificação final dos candidatos, poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br).

A carga horária e jornada de trabalho, bolsa-estágio e demais direitos que o estagiário fará jus obedecerá às normas contidas na Lei Municipal nº 399/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Supervisora de Estágio.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, em 04 de setembro de 2019.

Pedro Ferronato

Prefeito Municipal

Acesse e faça sua inscrição: <https://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/Curriculocadastra/>